BANANEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL
Casa Odon Bezerra

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Concede Título de Cidadão Bananeirense ao Sr. Orlando Padilha Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 26 de setembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. Orlando Padilha Filho o Título de Cidadão Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 26 de setembro de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente